



RESOLUÇÃO CUNI Nº 725

Aprova parecer da CLR sobre desconsideração e rediscussão da distribuição do espaço físico do novo prédio dos laboratórios do DECIV.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 184ª reunião ordinária, realizada em 24 de novembro de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos/CLR, de 09 de novembro deste ano;

considerando o disposto no processo UFOP nº 7.376/2005-0,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar à Escola de Minas que faça uso das instâncias existentes para dar formalidade à decisão de distribuição dos espaços, nos futuros laboratórios do Departamento de Engenharia Civil/DECIV.

Art. 2º Dar solução à petição constante no citado processo, se houver.

Ouro Preto, em 24 de novembro de 2005.

Prof. João Luiz Martins
Presidente